



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

ATA DA 1104ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 1104ª sessão, que se constitui em plenária pública, estando presentes o Presidente deste Conselho, Renan Ferreirinha, de forma on-line, os Conselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Mariza de Almeida Moreira, Maria José da Conceição Lourenço, Fernanda Raquel Nunes, Virginia Cecília da Rocha Louzada, Lindivalda de Jesus Freitas e Fidelina Rocha da Silva. Dando início aos trabalhos, assume a presidência o vice-Presidente, Conselheiro Willmann Silva Costa, que agradece a vinda de todos os presentes, bem como daqueles que assistem esta plenária pública pelo Canal do Youtube. A seguir, concede a palavra, para fins de informes. A Conselheira Maria José reitera o lamento do SINPRO-Rio pelo recente episódio ocorrido em São Paulo, que culminou com o óbito de uma professora. Acrescenta que tal episódio reafirma a necessidade do poder público dedicar-se às ações voltadas para a saúde mental de alunos e profissionais. Neste contexto, enfatiza a necessidade do Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares ser constantemente fortalecido, para desenvolver ações no contexto das escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro. A Conselheira Maria de Lourdes destaca que o autor do crime ocorrido em São Paulo foi excluído de uma escola, em razão de seu comportamento agressivo, vindo a praticar o crime que abalou a todos. O Conselheiro Willmann Costa lamenta o episódio ocorrido na cidade de São Paulo, conclamando a sociedade a refletir sobre o papel da saúde mental no ambiente escolar. Destaca que o papel da escola extrapola o estudo de conteúdos acadêmicos, sendo fundamental cuidar da saúde mental de profissionais e alunos. Destaca a importância fundamental da escuta ativa na escola, o que poderia ter evitado tamanha tragédia. Finalizando sua fala, acrescenta que o adolescente sem direito à voz não avança na aprendizagem, tornando imprescindível o investimento nas relações socioemocionais. Com a palavra, a Conselheira Virgínia enfatiza a necessidade de cuidar da saúde mental dos professores, destacando que após o período pandêmico, todas as ações estiveram voltadas para a recuperação dos conteúdos, em detrimento do acolhimento dos alunos e profissionais. Ao término dos informes, é examinada e aprovada a ata da 1103ª sessão. Retoma a palavra o Vice-Presidente, Willmann Costa, para informar que nesta sessão plenária, serão examinados 02 (dois) pareceres, sendo que o primeiro, tem como relatora a Conselheira Maria de Lourdes e considera sanadas as irregularidades na instituição denominada Resumo das Letras Ltda. A relatoria do segundo parecer coube à conselheira Maria José e concede trinta dias para que sejam sanadas as irregularidades na educação infantil do Colégio Costa Ferreira, mantido pelo Colégio Costa Ferreira Ltda. Isto posto, passa a palavra à Conselheira Maria de Lourdes para a leitura do parecer de sua autoria, que vem a ser

aprovado pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, passa a palavra à Conselheira Maria José para leitura do parecer de sua autoria, que igualmente vem a ser aprovado pelos presentes. Retoma a palavra o Vice-Presidente, Conselheiro Willmann Costa, para informar que ao término desta sessão plenária, os membros deste Colegiado permanecerão reunidos para dar continuidade ao estudo que tem por finalidade alterar a Deliberação nº 38 de 2020. Isto posto, não havendo interessados na formulação de questionamento, dá-se por encerrada a 1097ª sessão, que permanecerá disponível, na íntegra, no canal do Youtube deste Conselho - <https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ>.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Original assinado

M^a DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA
Secretária do E/CME
11/094.175-7